



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

Lei nº 0963/2016.

Estima a receita e fixa a Despesa do município de Serra Caiada-RN, para o exercício de 2017 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA-RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO – I

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Serra Caiada-RN para o exercício de 2017, compreendendo;

I – O Orçamento Fiscal;

II – O Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO – II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 39.034.486,18(trinta e nove milhões trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos), exceto redução para o Fundeb.

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com desdobramento do Anexo II, na forma da legislação vigente.

CAPITULO II.

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total no valor de R\$ 38.734.486,18(trinta e oito milhões setecentos e trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos).

I – No Orçamento fiscal a despesa é fixada em R\$ 29.773.083,84(vinte e nove milhões setecentos e setenta e três mil oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

II – No Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em R\$ 9.261.402,34(nove milhões duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

III – A diferença no valor de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais), correspondem à previsão destinada a Reserva de Contingencia.

Art. 5º - A Despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPITULO III

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a:

I – Abrir créditos suplementares, até o limite de 30%(trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

II – Remanejar dotações orçamentárias dentro das mesmas categorias econômicas.

III – Incorporar ao Orçamento do Município, podendo ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, os recursos transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, auxílios, contribuições ou outras formas de captação sem cláusulas de desembolso e outras modalidades de transferências voluntárias, sem dedução do limite estabelecido no inciso I deste artigo.

TITULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Serra Caiada-RN, 22 de novembro de 2016.

]

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita Municipal

LEI Nº 963/2016

ORÇAMENTO DE 2016

ANEXO I

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR | TOTAL |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| RECEITAS CORRENTES | | 33.417.627,08 |
| - RECEITA TRIBUTÁRIA | 451.373,02 | |
| - RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO | 438.120,00 | |
| - RECEITA PATRIMONIAL | 648.846,04 | |
| - RECEITA AGROPECUARIA | 0,00 | |
| - RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | |
| - RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | |
| - TRANSFERENCIAS CORRENTE | 32.950.068,71 | |
| - OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 109.942,02 | |
| - RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA | | 618.000,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | | 5.616.859,10 |
| - ALIENAÇÃO DE BENS | 35.900,00 | |
| - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 5.357.369,10 | |
| - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 223.590,00 | |
| DEDUÇÃO DA RECEITA | | (1.798.722,71) |
| - DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE | (1.798.722,71) | |
| TOTAL DA RECEITA | | 39.034.486,18 |

LEI Nº 963/2016

ANEXO II

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR | TOTAL |
|---|---------------|---------------|
| I – PODER LEGISLATIVO | | 931.000,00 |
| - CÂMARA MUNICIPAL | 931.000,00 | |
| II – PODER EXECUTIVO | | 37.806.486,18 |
| - GABINETE DO PREFEITO | 832.800,00 | |
| - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS. | 2.502.047,00 | |
| - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | 571.000,00 | |
| - SEC. MUN. DE OBRAS , INFRA-ESTRUT., SERV. URBANOS E M. AMB. | 6.591.134,72 | |
| - SEC. MUN. DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA | 448.533,12 | |
| - SECRET. MUN. DE AGRIC. PRESC., ABASTEC. REC. HIDRICOS | 539.900,00 | |
| - SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.574.782,91 | |
| - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA | 14.657.951,96 | |
| - SECRET. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | 1.561.600,00 | |
| - SECRETARIA MUN. DE TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL | 603.238,00 | |
| - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 4.788.891,43 | |
| - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL | 465.590,00 | |
| - INSTIT. DE PREV. SOC. DO MUNIC. DE SERRA CAIADA | 1.371.000,00 | |
| - SEC. MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO | 490.002,04 | |
| - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | 158.315,00 | |
| - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 188.800,00 | |
| - RESERVACE CONTINGENCIA | 300.000,00 | |

